



CONHEÇA A NOMINATA

Conselho Administrativo

>> Titulares

Adelto Rohr - SMDDET

Edmilson Todeschini - PGM

**Luis Borba - Aposentado
DEM HAB**

>> Suplentes

Juliano Lapolli - SMAMUS

**Marguerita Bernardes -
SMDDET**

**Márcia Apolo - Aposentada
SMED**

CHAPA 1

AUTONOMIA



PREVIDENCIÁRIA

Conselho Fiscal

>> Titulares

Adriano Reinheimer - DMAE

Anderson Merlo - DMAE

Everton da Silva - DMAE

>> Suplentes

Camila dos Reis - SMED

Marcus Boll - FASC

Tamires Peron - SMAP

✓ CONHEÇA A NOMINATA

Conselho Administrativo

>> Titulares

Adelto Rohr - SMDet

Edmilson Todeschini - PGM

Luis Borba - Aposentado DEMHAB

>> Suplentes

Juliano Lapolli - SMAMUS

Marguerita Bernardes - SMDet

Márcia Apolo - Aposentada SMED

Conselho Fiscal

>> Titulares

Adriano Reinheimer - DMAE

Anderson Merlo - DMAE

Everton da Silva - DMAE

>> Suplentes

Camila dos Reis - SMED

Marcus Boll - FASC

Tamires Peron - SMAP

ADELTO ROHR: Agente de fiscalização da SMDet, graduado em Letras, ex-diretor previdenciário do PREVIMPA (2008/2009), ex-diretor do SIMPA (2017/2019), foi membro do CORES GERAL.

EDMILSON TODESCHINI: Procurador municipal em atividade desde 2000. Especializado em direito municipal, é vice-presidente da ASTEC, ex-presidente da APMPA (2004/2008) e ex-presidente do CAD (2018/2022).

LUÍS FERRARI BORBA: Engenheiro aposentado pelo DEMHAB. Já foi coordenador do Cores-DEMhAB, vice-presidente da ASED, conselheiro

2012, vice-presidente do conselho deliberativo da ASTEC e associado ao SIMPA.

MARGUERITA RAMON DE BERNARDES: Assistente administrativa da SMDet. Formada em direito, com especialização em direito do consumidor, é associada ao SIMPA.

MARCIA ROSI APOLO FERREIRA: Professora Aposentada SMED. Fez parte da gestão do SIMPA (2019/2022). Conselheira do PREVIMPA por quatro anos. Atualmente é integrante do CORES Aposentado SIMPA.

ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER: Engenheiro civil, servidor público do DMAE e associado ao SIMPA e à ASTEC. É integrante do Cores DMAE e conselheiro titular (2022/2024), aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência (SPREV) com validade até 06/01/2028. Já foi presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA (2022/2023).

ANDERSON MERLO: Assistente administrativo desde 2012. Atualmente no DMAE. É graduado em Filosofia, cursando Administração e associado ao SIMPA.

EVERTON LUIS DA SILVA: Engenheiro do DMAE, pós-graduado em MBA Gestão no Saneamento pelo IPOG, Gestão na Construção Civil pela FGV e Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia pelo IPOG. É mestrando em Saneamento Ambiental no IPH/UFRGS.

CAMILA REIS: Professora na RME desde 2009, atualmente na EMEF Prof Ana Iris do Amaral. Mestre em Matemática, foi conselheira do CME/POA e do CACS Fundeb. Atualmente é diretora da Atempa, integrante da Associação Mães e Pais pela Democracia e do Cores Educação.

MARCUS HENRIQUE BOLL: Administrador ativo da FASC, filiado ao SIMPA e participou do CORES FASC. Conselheiro por mais de 10 anos e atual Presidente do COMAP.

TAMIRES BARCELLOS PERON: Assistente administrativa do DMAE desde 2013. Desde 2019 adida na SMAP. Formada em Ciências Contábeis, é associada ao SIMPA.

A IMPORTÂNCIA DA NOSSA REPRESENTAÇÃO

Na última década, especialmente nos governos de Marchezan Júnior e Melo, a categoria municipal de Porto Alegre amarga reiteradas investidas governamentais com vistas ao estrangulamento do já equilibrado Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA). Nenhuma das reformas objetivou qualificar o sistema ou consolidar a sustentabilidade alcançada há anos, como propagado pelos mais recentes governos municipais.

Foram apresentados e aprovados na Câmara de Vereadores vários projetos, mesmo com pareceres contrários emitidos pelo Conselho de Administração (CAD PREVIMPA). As reformas resultaram na edição das seguintes leis:

– Aprovação da Lei Complementar nº 818/2017, que majorou a contribuição dos segurados de 11% para 14%, ignorando o alerta do CAD PREVIMPA acerca da sua desnecessidade;

– Aprovação da Lei Complementar nº 818/2017, que majorou a contribuição dos segurados de 11% para 14%, ignorando o alerta do CAD PREVIMPA acerca da sua desnecessidade;

– Aprovação da Lei Complementar nº 839/2018, que instituiu a previdência municipal e criou fundação gestora denominada POAPREV, desprezou que o projeto foi rejeitado pelo CAD PREVIMPA, por ser lesivo aos servidores sem garantir qualquer economia ao erário municipal;

– Aprovação da Emenda 47/2021 à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que majorou as idades mínimas para as diversas espécies de aposentadorias, igualmente ignorando o parecer desfavorável do CAD PREVIMPA;

– Aprovação da Lei Complementar nº 915/2021, que consolidou alíquota previdenciária já praticada, definiu valores de pensão por morte e reduziu a faixa de isenção previdenciária para 2,4 salários mínimos, dentre outras providências, também com desprezo à deliberação do CAD PREVIMPA;

– Aprovação da Lei Complementar nº 941/2022, que transferiu à conta do regime de capitalização grupo de pensões que deveriam ser custeados pelo caixa-geral;

– Aprovação da recente Lei Complementar nº 1.007/2024, que alterou a estrutura administrativa do PREVIMPA e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, reduzindo significativamente a representação dos servidores e o poder deliberativo do Conselho assim denominado, além de suprimir a livre escolha da presidência. Ao invés de os Conselhos atenderem seus propósitos constitucionais e controlarem os atos de gestão do PREVIMPA, eles passam a ser controlados pelo governo municipal.

Em razão do cenário relatado, atuaremos incansavelmente para reverter os retrocessos e para evitar outros.

A Chapa 1 - Autonomia Previdenciária luta:

- Pela autonomia da nossa Previdência em relação aos governos e quaisquer outros segmentos.
- Na incansável defesa da aposentadoria da categoria municipal e do patrimônio que não é da cidade, não é do prefeito, mas sim dos servidores municipais.
- Pela representatividade e autonomia dos seus conselhos.
- Para que não haja desvio de finalidade do nosso fundo previdenciário.

A Chapa 1 "Autonomia Previdenciária" é composta por colegas que conhecem o PREVIMPA e sempre estiveram atuantes na fiscalização e defesa da nossa Previdência.

